

LEI Nº 8563, DE 13 DE ABRIL DE 1988.

CRIA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

PEDRO SIMON, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º É criado o Município de Campos Borges, constituído pelo Distrito de Campos Borges, pertencente ao Município de Espumoso.

Art. 2º O território do novo município fica com os seguintes limites:

A LESTE: Com o Município de Espumoso. Inicia no encontro da estrada Volta Vitória com uma estrada vicinal que leva a Linha Bonita; pela estrada Volta Vitória, em direção sul, até o pontilhão no Arroio Volta Vitória; por este arroio, em direção sul, até o Rio Jacuizinho; por este, até o Lajeado Marmeleiro e por este até a sua nascente; deste ponto, segue, por linha seca e reta de aproximadamente 700 metros, direção geral oeste, até a nascente do Lajeado Varamé; por este até o Rio Jacuizinho; por este, até encontrara foz do Lajeado Trindade.

AO SUL: Com o Município de Salto do Jacuí. Linha seca e reta partindo da foz do Lajeado Trindade no Rio Jacuizinho, em direção geral noroeste, até a nascente do Lajeado Canhada Funda; por este, até o alagado do Passo Real (Rio Jacuí).

A OESTE: Com o Município de Fortaleza dos Valos. Rio Jacuí em direção geral norte até a foz do Arroio Butiá.

AO NORTE: Com o Município de Espumoso. Arroio Butiá até a estrada 13 de Maio/São José; por esta, até a estrada 13 de Maio/Linha Bonita; por esta, direção geral leste, até 500 metros além do seu entroncamento com a estrada que vai a Santa Lúcia; deste ponto, por linha seca e reta, até o entroncamento das estradas Linha Bonita/Volta Vitória e Espumoso/ Campos Borges; segue pela última, direção norte, num percurso de aproximadamente 700 metros, onde encontra uma estrada vicinal que leva a Linha Bonita; pela referida estrada até a estrada Volta Vitória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de abril de 1988.